

**PCP MAIS FORTE
INTERVIR, LUTAR, AVANÇAR
NOS AÇORES**

XI CONGRESSO
DA ORGANIZAÇÃO DA REGIÃO
AUTÓNOMA DOS AÇORES
7 e 8 de Maio de 2022 Hotel Horta

Participação de:
JERÓNIMO DE SOUSA
Secretário-Geral do PCP



RESOLUÇÃO POLÍTICA

Índice

1. A situação política nacional e regional	4
2. Defender, Aperfeiçoar e Aprofundar a Autonomia e a Democracia nos Açores	6
3. Economia e Desenvolvimento Sustentável	10
3.1 – Agricultura e Pecuária	10
3.2 – Pescas	12
3.3 – Sector Público	13
3.4 – Turismo	14
3.5 – Dinâmica Económica e Apoio às Empresas	15
3.6 – Transportes	16
3.7 – Energia	18
3.8 – Ambiente	18
4. Valorização do Trabalho e dos Trabalhadores	20
4.1 Valorizar Salários e Garantir Direitos	20
4.2 Emprego	23
4.3 Movimento Sindical e Luta dos Trabalhadores	23
4.4 Outros movimentos sociais	24
5. Políticas Sociais	25
5.1 - Educação	25
5.2 Ciência	26
5.3 Saúde	26
5.4 Políticas Sociais e Segurança Social	28
5.5 Cultura	30
5.6 Desporto	30
6. Juventude	31
6.1 Ensino e Juventude	31
6.2 Trabalho e Juventude	32
7. O Partido	33
7.1 O estado da organização, uma avaliação necessária e permanente	33
7.2 A Organização Regional dos Açores	34
7.3 Reforço do Partido, tarefa decisiva	35
7.3.1. Alargar o Partido, aumentar a militância, melhorar e reforçar a organização e o trabalho de direcção, fazer crescer o Partido e a sua influência	35

7.3.2 Acção e Intervenção	36
7.3.3 Articulação entre o trabalho institucional e a organização partidária	37
7.3.4 Reforçar o Partido e a sua ligação às massas	37
7.3.5 Trabalho Unitário e com independentes	38
7.4.	
Direcção.....	38
7.4.1 Sobre a estrutura de direcção e critérios para a composição da DORAA	38
7.5 Objectivos centrais da DORAA no plano do trabalho de direcção e organização	39
7.6 Responsabilização, assunção de tarefas. Formação de quadros.	39
7.7 A quotização do Partido	40
7.8 Fundos e política financeira	40
7.8.1 Evolução da situação	40
7.8.2 O Reforço Financeiro do Partido	41
7.9 Património	41
7.10 Campanha de Recrutamento	42
7.11 Informação e Propaganda	42
7.12 Avante e Militante	42
7.13 Festa do Avante	43
Mais PCP, mais e melhor para os Açores!	43

1. A situação política nacional e regional

No período de tempo que mediou entre o X e o XI Congresso da ORAA do PCP registaram-se profundas alterações no quadro político regional e nacional. Embora mantendo inalterável a sua natureza de total submissão ao processo de integração capitalista da União Europeia, a solução proposta pelo PCP, na noite eleitoral de 4 de outubro de 2015 e consolidada nos dias que se seguiram, possibilitou a formação de um governo minoritário do PS e o fim de um ciclo de aprofundamento de ataques aos direitos sociais e laborais e de empobrecimento do país e dos portugueses. Os resultados eleitorais de 2019 permitiram ao PS formar, de novo, um governo minoritário que se manteve até 2021, assim como se mantiveram e aprofundaram as opções políticas do PS de subserviência aos grandes grupos económicos, aos directórios políticos da União Europeia, da união monetária, da NATO e da escalada militarista e imperialista dos Estados Unidos.

Neste período assistiu-se a uma recuperação de rendimento e direitos, por intervenção directa do PCP e pela luta dos trabalhadores e dos seus sindicatos, mas esta mudança não alterou, no essencial, as opções políticas do PS. É neste quadro de retrocesso civilizacional e de avanço do capitalismo e do imperialismo, aliado ao populismo e ao branqueamento da história, que os movimentos e forças reaccionárias de extrema-direita têm vindo a crescer, sendo necessário dar-lhes um combate sem tréguas.

A falta de resposta aos problemas reais do país, o continuado desinvestimento no Serviço Nacional de Saúde, a recusa sistemática de valorizar o trabalho e os trabalhadores, a ausência de opções políticas e económicas de aumento e diversificação da produção nacional e o continuado desvio de financiamento público para a banca e os grandes grupos económicos tiveram como consequência a não aprovação, pelo PCP, da proposta de Orçamento de Estado para 2022. Não foi, porém, o sentido de voto do PCP que originou as eleições antecipadas. O Presidente da República, com a sua agenda própria e que o PS acompanhou, esteve na génese da situação política que culminou com a realização de eleições a 30 de janeiro de 2022, de onde resultou a maioria absoluta do PS e o crescimento das forças reaccionárias e de extrema-direita. O Programa do Governo agora apresentado confirma as opções do PS de manter adiada a resposta aos problemas do País. A pretexto da guerra e das sanções, está em curso o aproveitamento da situação por parte do grande capital, de

que a especulação e o aumento do custo de vida são a expressão mais visível, traduzindo-se na perda do poder de compra dos trabalhadores e dos reformados e no agravamento da situação das micro, pequenas e médias empresas.

O PCP estará, como sempre esteve, ao lado dos trabalhadores e das populações nas lutas para travar o aprofundamento das políticas de direita.

Na Região Autónoma dos Açores as eleições regionais de 2020 ditaram uma (expetável) erosão eleitoral do PS que, ainda assim, continua a ser o partido mais votado, embora perdendo a maioria absoluta. Enquanto foi poder nos Açores, o PS veio a acentuar os tiques autoritários e a distanciar-se da sua base eleitoral de apoio. Nem mesmo a gestão das questões de saúde pública e o medo instalado foram suficientes para travar a sua quebra eleitoral.

O PCP perdeu a sua representação parlamentar, os partidos da direita reforçaram-se eleitoralmente e a extrema-direita obteve, pela primeira vez, representação parlamentar na ALRAA. Do quadro parlamentar resultante das eleições regionais de 2020, e com a intervenção palaciana do Presidente da República e do seu representante nos Açores, resultou uma solução governativa que normalizou um partido político cujos objectivos declarados ferem os mais elementares princípios democráticos e constitucionais. Esta solução catapultou para o poder uma espúria coligação de direita (PSD, CDS e PPM), dando início a uma governação ancorada no populismo que colocará em causa, a curto e médio prazo, as contas públicas regionais (diminuição da receita e aumento da despesa). Trata-se de uma governação sem projecto para o desenvolvimento regional, assente num conjunto de medidas avulsas, sem nexos, extraídas dos programas eleitorais do PSD, do CDS e do PPM: uma governação sujeita à chantagem dos partidos que, no parlamento, têm viabilizado a solução governativa imposta aos açorianos pela agenda do Presidente da República.

A governação de direita nos Açores mantém, no essencial, as características que os governos do PS vinham a implementar, com uma clara desvalorização do trabalho e dos trabalhadores e sem um projecto de coesão social e económica para a Região.

Os indicadores sociais e económicos, como sejam o desemprego, a precariedade laboral e a injusta distribuição da riqueza gerada, tendem a agravar-se.

A governação é feita à vista e para satisfazer clientelas, como ficou claro aquando da situação criada com as chamadas agendas mobilizadoras.

O rendimento médio dos trabalhadores do sector privado regional tem vindo a baixar face ao dos seus congéneres continentais. Também no que diz respeito à qualidade do trabalho não se têm verificado alterações: nas relações laborais a precariedade é a regra, quando devia ser a excepção.

O resultado de todos estes factores é o alastrar de situações de carência económica e de pobreza mesmo entre trabalhadores empregados, que têm de ser compensadas por apoios do RSI, deixando uma fatia cada vez maior da população sem possibilidades de ter uma existência digna e sem perspectivas de futuro. Os trabalhadores açorianos empobrecem a trabalhar.

Neste contexto especialmente difícil para os Açores, o XI Congresso é chamado a debater e definir as orientações e o posicionamento político dos comunistas nos Açores, contribuindo para a elaboração de respostas para os problemas sociais e económicos mais imediatos da Região, e ao mesmo tempo traçando as linhas de uma nova política e de um rumo de progresso e justiça social para os açorianos.

As propostas do PCP estão fundadas não só no conhecimento aprofundado da realidade política, social, económica e cultural dos Açores, mas também na identidade e no ideal comunista. Estão ancoradas numa longa e gloriosa história de resistência e luta pelos mais elevados valores humanos, de liberdade, justiça e igualdade, visando construir uma sociedade liberta da exploração capitalista.

Desenvolvendo para a Região os eixos centrais da Política Alternativa, Patriótica e de Esquerda que o PCP propõe ao país, o XI Congresso da ORAA do PCP pretende assim discutir e aprofundar orientações e propostas alicerçadas no conhecimento directo dos problemas e na profunda ligação ao Povo e aos trabalhadores, enfrentando os novos desafios que se colocam à Região Autónoma dos Açores, e procurando também a melhor forma de aproveitar as novas oportunidades que se apresentam em prol do seu desenvolvimento.

2. Defender, Aperfeiçoar e Aprofundar a Autonomia e a Democracia nos Açores

2.1 - O Regime Autónomo, conquista de Abril, consagrado na Constituição de 1976, aprofundado em revisões constitucionais posteriores e plasmado no Estatuto Político-Administrativo, pesem embora as distorções, desequilíbrios e desvios a que na prática foi sujeito, abriu ao Povo Açoriano perspectivas de progresso e

desenvolvimento e constituiu um significativo avanço democrático, nomeadamente através da eleição de órgãos de governo próprio e da assunção por estes de um conjunto significativo de atribuições e competências, que permitem fazer face às especificidades e problemas concretos da Região Autónoma dos Açores.

É neste quadro de profunda identificação com a Autonomia Constitucional e com o seu aperfeiçoamento, e empenhado na realização do Programa do PCP “Uma Democracia Avançada - Os Valores de Abril no Futuro de Portugal”, que o PCP Açores define um conjunto de orientações específicas que consagram a sua visão do rumo de progresso e justiça social de que os Açores necessitam, presentes no programa “Açores: uma Região Autónoma Portuguesa onde se viva em liberdade; onde se construa o progresso e onde se atinja a justiça social”.

Nos termos dos Estatutos do Partido, a ORAA realiza o seu XI Congresso, tendo como tarefa central o aprofundamento dessas orientações e a definição dos principais objectivos e tarefas políticas, tendo em consideração os contextos e dinâmicas do período histórico que vivemos.

2.2 A Autonomia dos Açores tem sofrido sérias limitações e atropelos ao longo dos últimos anos. Pressões externas e internas, com a cumplicidade activa do Governo Regional, cercearam significativamente os direitos da Região em nome de políticas nacionais que se enquadram no projecto capitalista de integração na União Europeia.

Mas é bom não esquecer que, dentro da Região, o PS, o PSD e o CDS têm vindo a abdicar do exercício das competências constitucionais e autonómicas, recusando sistematicamente algumas das propostas do PCP. Isto é, se a autonomia constitucional necessita de um contínuo aperfeiçoamento, não é menos relevante o facto de ser o próprio poder regional a cercear a autonomia, ao não exercer todas as suas competências.

Passados 46 anos da consagração da autonomia constitucional, os sucessivos Governos Regionais, por inércia, mas também pelo apoio cego ao projecto político e económico que tem vindo a ser construído na União Europeia, deixaram cair a autonomia. Hoje, mais do que Lisboa, é Bruxelas quem dita e conforma o modelo de desenvolvimento açoriano a seu bel-prazer, e o PS, o PSD e o CDS aceitam-no, a troco dos fundos estruturais e de coesão.

Na prática as forças políticas que agora se referem à necessidade de reformar a Autonomia são as mesmas que têm sistematicamente recusado utilizar, em toda a amplitude, as competências atribuídas à Região pela 3ª Revisão do Estatuto Político-Administrativo, assumindo uma atitude de subserviência e seguidismo em relação às opções tomadas pelo Governo da República.

Mas os constrangimentos ao direito democrático dos açorianos ao autogoverno provêm também das imposições da União Europeia, que afectam de forma profunda a capacidade de a Região legislar, regulamentar e definir livremente as regras que melhor servem o seu desenvolvimento, em sectores tão fundamentais quanto a agricultura e pescas, os transportes, o turismo, o comércio e a regulação dos mercados. São necessários o reconhecimento e o respeito pela Autonomia Açoriana também por parte dos organismos europeus.

Esta situação impõe a necessidade de criação de mecanismos jurídicos e políticos que permitam blindar o acervo autonómico, garantir os direitos da Região e impedir os atropelos ao Estatuto Político-Administrativo e à Lei de Finanças Regionais.

A dispersão territorial impõe que se encontrem soluções que valorizem e capacitem o poder local democrático (Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia) com competências e meios financeiros, para que cada uma das unidades territoriais da Região possa responder às necessidades das populações e seja envolvida no desenho de projectos de desenvolvimento adequados às especificidades e potencialidades endógenas de cada uma das nossas ilhas, procurando formas de organização intermunicipal que potenciem os recursos financeiros disponíveis e a complementaridade da capacidade e das infraestruturas instaladas ou a instalar em cada concelho.

2.3 Na sua relação com os Açores, o Poder Central continua, em várias áreas, a não cumprir as suas responsabilidades, prejudicando seriamente a Região e o funcionamento dos serviços do Estado.

A falta de meios humanos e operacionais das forças militares e policiais condiciona gravemente a sua capacidade de actuação. Isto acontece de forma particularmente gritante na fiscalização e na vigilância marítima, pela Força Aérea e pela Marinha. A insuficiência da acção fiscalizadora marítima permite um conjunto de abusos, violações grosseiras da lei e crimes ambientais, muitas vezes conhecidos e documentados, com

total impunidade dos seus responsáveis. Estas situações são tanto mais graves quanto ocorrem também em áreas marinhas protegidas, pondo em causa ecossistemas únicos e frágeis, descredibilizando os regimes de protecção e invalidando os esforços de conservação. O Estado Português tem de assumir, não apenas no papel, mas também no concreto, as suas responsabilidades internacionais em termos da gestão e protecção da vasta zona marítima dos Açores.

O estrangulamento financeiro do Ensino Superior Público, a que temos assistido nos últimos anos, tem tido impactos gravíssimos na Universidade dos Açores que, em função da sua estrutura tripolar e do seu papel no desenvolvimento da Região, necessita de um financiamento adequado e suficiente, que leve em conta a sua especificidade. As propinas pagas pelos alunos, de que as instituições de ensino superior se tornaram dependentes, contribuem para a exclusão de cada vez mais jovens açorianos do acesso ao ensino superior na sua Região, tanto mais injustas quanto uma grande parte deles são obrigatoriamente estudantes deslocados, tendo por isso de fazer face a custos de frequência muito mais elevados.

É essencial valorizar o trabalho feito no DOP e no instituto Okeanos, relativo à investigação científica e desenvolvimento, acabando com a precariedade que se verifica neste sector, que atinge 90% dos investigadores ligados a estas instituições, pondo fim à angustiante instabilidade que resulta da atribuição de bolsas de investigação.

2.4 O Poder Local Democrático continua a ser, também nos Açores, um pilar essencial do sistema democrático, com uma importantíssima capacidade realizadora, desempenhando um papel insubstituível na resolução de muitos problemas das populações. Esta realidade não oculta que a gestão autárquica na nossa Região está, por vezes, sujeita ao interesse eleitoralista imediato, à satisfação de clientelas políticas ou à pura guerrilha partidária, de costas voltadas para os cidadãos, factos que não contribuem para uma melhor resposta aos problemas locais.

As autarquias açorianas foram fortemente penalizadas pelas alterações ao regime das Finanças das Autarquias Locais, que lhes agravaram os constrangimentos financeiros e de recrutamento de recursos humanos, e impuseram, ao arrepio da sua autonomia própria, consagrada na Constituição, alterações profundas às empresas municipais, reduzindo em geral as suas possibilidades de investir e realizar projectos importantes para o desenvolvimento dos seus territórios.

Os Governos Regionais também têm contribuído activamente para este esvaziamento da capacidade do Poder Local, persistindo na instrumentalização e subalternização das autarquias, não atendendo ao interesse público, nomeadamente na escolha da localização de investimentos e aplicação de critérios arbitrários na realização de contratos de cooperação, condicionando a autonomia e a independência das autarquias locais.

O PCP Açores reafirma a defesa das autarquias locais e da respetiva autonomia, enquanto conquistas democráticas constitucionalmente consagradas, devendo as suas relações com o Governo Regional serem pautadas pelo espírito de cooperação e respeito institucional mútuo, no quadro da delimitação das respetivas competências consagradas em lei, evitando sobreposições e ausências e garantindo um esforço planificado e concertado de intervenção por parte dos poderes públicos.

2.5 O Sistema Democrático nos Açores continua a sofrer pressões, distorções e constrangimentos. A utilização partidária do aparelho da administração regional, bem como a partidarização de nomeações, empregos e cargos, cria limitações objectivas ao exercício dos direitos democráticos de muitos açorianos. A liberdade de expressão é cerceada e silenciada, muitas vezes com a conivência mais ou menos voluntária dos órgãos de comunicação social regionais.

Todos estes factos são sinais preocupantes que urge contrariar. O PCP Açores assume como prioritária a defesa do sistema democrático e o combate a todos os constrangimentos, objectivos e subjectivos, ao exercício livre dos direitos consagrados na Constituição da República Portuguesa.

3. Economia e Desenvolvimento Sustentável

3.1 – Agricultura e Pecuária

Pesem embora as enormes dificuldades que este sector continua a atravessar e o crescimento relativo de outros sectores, a actividade agrícola e pecuária continua a assumir um peso estratégico na economia regional, não apenas pela dimensão da riqueza gerada ou do emprego que directamente cria, mas também pelas actividades com ela relacionadas, a montante e a jusante, como o comércio, o transporte, os serviços e a indústria transformadora.

As dificuldades do sector têm crescido de forma significativa, em especial em resultado das opções políticas resultantes do processo de integração capitalista na União Europeia, sempre com a conivência activa do PS, PSD e CDS, a nível nacional e regional. No caso da indústria de lacticínios, como o PCP alertou múltiplas vezes, o fim das quotas leiteiras veio precipitar uma brutal quebra do preço pago aos produtores, pondo em causa o futuro de todo o sector e a subsistência de milhares de agricultores.

A total liberalização do mercado, e a recusa reiterada de criação de mecanismos de protecção dos preços pagos aos agricultores, permitem também que as condições de comercialização do leite e da carne açoriana sejam particularmente desfavoráveis para a produção. As grandes centrais de compras e distribuição impõem preços e termos que prejudicam ainda mais o depauperado rendimento dos produtores.

Os agricultores têm ainda de fazer face aos custos cada vez mais elevados dos factores de produção, a par de uma carga fiscal e contribuições obrigatórias injustas e esmagadoras. A aprovação da Proposta de Lei do PCP para aliviar os encargos sociais e fiscais dos agricultores açorianos no âmbito da agricultura familiar, sendo um factor positivo, não é naturalmente suficiente para inverter esta situação.

Os Açores vivem a situação paradoxal de ao aumento da produção não corresponderem melhorias no rendimento dos agricultores. O aumento da notoriedade dos produtos açorianos no mercado nacional e internacional não trouxe benefícios para os produtores. Pelo contrário, aumentam as suas queixas e dificuldades, espelhadas nas crónicas dificuldades financeiras das Cooperativas agrícolas, mas também na redução do número de explorações e de agricultores.

Ainda sem uma dimensão económica comparável, outras produções diversificadas assumem uma importância crescente, como o sector frutícola, hortícola, apícola, vitivinícola e, mais recentemente, os modos de produção biológica, com o surgimento de novos produtores e novas explorações, com integração tecnológica nos processos produtivos e produções de elevada qualidade, mas que partilham algumas das dificuldades dos restantes produtores, nomeadamente em termos de encargos e colocação dos seus produtos em condições vantajosas.

O futuro do sector agrícola dos Açores exige a ruptura com o dogma liberal da desregulação dos mercados que tem caracterizado as políticas europeias e nacionais. É necessário que sejam reconhecidos os condicionalismos específicos da nossa Região e que sejam criados mecanismos de protecção do rendimento dos agricultores, com uma mais equitativa distribuição do valor ao longo da cadeia de

produção/distribuição, limitando o poder das grandes centrais de compra e distribuição, valorizando devidamente a qualidade e a especificidade dos produtos açorianos, garantindo a sustentabilidade da nossa agricultura e a riqueza que gera para os Açores.

3.2 – Pescas

A pesca continua a ser outro dos sectores fundamentais da economia regional, dela dependendo directa e indirectamente milhares de postos de trabalho, bem como outras actividades relacionadas, entre as quais uma indústria transformadora de dimensão relevante. A vasta zona marítima açoriana possui um enorme potencial de geração de riqueza que em grande parte não é explorado ou não reverte para os pescadores açorianos.

Este sector tem sido vítima também das políticas europeias que, mais uma vez com a cumplicidade activa de PS, PSD e CDS, impuseram uma gestão do sector contrária aos interesses nacionais e dos Açores, na prática esvaziando a soberania nacional sobre a Zona Económica Exclusiva dos Açores. A definição de quotas de pesca e de outras regras por Bruxelas, muitas vezes sem suficiente fundamentação científica, tem sido feita sistematicamente contra os interesses dos pescadores açorianos e em prejuízo do sector. A Política Comum das Pescas, nas suas sucessivas reformas, assenta numa gestão centralizada, distante da realidade e que despreza a situação específica das pescas regionais.

Apesar dos investimentos na renovação e modernização da frota e no aumento da quantidade de pescado descarregado, verifica-se uma profunda e continuada degradação do rendimento dos pescadores. Tal deve-se em primeiro lugar à redução das capturas de espécies mais valorizadas, seja por redução dos stocks disponíveis, seja pela imposição de quotas de pesca, bem como pela descida dos preços da primeira venda em lota. O desaparecimento de mecanismos de protecção como as margens máximas de revenda também contribuíram para isso.

A falta de fiscalização e vigilância marítima, em especial em alto mar, mas também em zonas costeiras e mesmo em áreas protegidas, tem permitido que os recursos piscícolas sejam depredados pela pesca ilegal, saqueando os recursos de pesca na Região e dificultando a recuperação das espécies.

Existindo situações diferenciadas nas várias ilhas da Região, os pescadores são dos trabalhadores pior remunerados nos Açores, auferindo muitas vezes remunerações abaixo do limiar da pobreza. As baixas qualificações, a não existência de contratos de trabalho na esmagadora maioria dos casos e os medievais sistemas de quinhões altamente penalizadores destes trabalhadores também contribuem fortemente para esta situação.

O sistema de compensação ao rendimento dos pescadores, Fundopesca, pese embora as melhorias a que foi sujeito, continua a ser insuficiente para fazer face a esta situação.

Deveria também ser implementada a devida compensação em períodos de paragem biológica (defeso), na maior parte das vezes impostos pela UE.

O futuro do sector da pesca nos Açores passa pela ruptura com as políticas seguidas até aqui. A questão central que se coloca é a devida valorização do pescado e a criação de mecanismos que assegurem um rendimento condigno aos pescadores. É necessário recuperar a soberania sobre toda a Zona Económica Exclusiva dos Açores e que a responsabilidade sobre a gestão dos recursos pertença à própria Região, sendo feita numa lógica de proximidade e envolvimento dos pescadores e das suas associações representativas, assente em dados científicos sólidos e fiáveis. Devem ser mais apoiadas as iniciativas que visam o escoamento local do pescado e a sua venda pelas associações, a sua exportação em fresco, bem como o armazenamento do mesmo como forma de fazer frente a períodos em que os mercados pratiquem preços particularmente baixos.

Reconhecendo a necessidade de condicionar o esforço de pesca aos recursos disponíveis, o PCP considera que estes devem reverter em primeiro lugar para os pescadores açorianos a quem deve ser assegurado um rendimento condigno pela sua actividade, bem como os respectivos direitos sociais e laborais.

O PCP defende a consagração do contrato de trabalho como a regra nas relações laborais na pesca, salvaguardando um conjunto de direitos básicos e garantindo uma mais justa repartição do rendimento da pesca. Também é necessária a elevação das qualificações dos profissionais da pesca, bem como o reconhecimento das suas competências; por isso o PCP propõe que a Escola do Mar funcione na sua plenitude e cumpra o seu papel, sob a tutela da Região. A valorização da pesca e dos seus profissionais é essencial para a defesa do sector produtivo açoriano, e é uma componente essencial do desenvolvimento do nosso arquipélago.

3.3 – Sector Público

O sector público administrativo e empresarial continua a ser uma ferramenta fundamental para o desenvolvimento económico dos Açores. Para além da prestação de serviços essenciais às populações, o controlo público de empresas em áreas estratégicas como os transportes, a energia ou o sector transformador tem sido decisivo para a manutenção de actividades, postos de trabalho e geração de riqueza na Região. As crises, sejam externas ou internas, reflectem de imediato a redução do investimento privado, acentuando os cenários recessivos. O papel do sector público assume então uma importância acrescida para contrariar os efeitos perversos de conjunturas externas desfavoráveis.

Tal não pode esconder, no entanto, os muitos casos de gestão ruínoza e/ou politicamente condicionada, nem fazer esquecer a assumida opção dos sucessivos Governos Regionais por uma política de privatizações, concessões ou parcerias, e pela empresarialização de segmentos da Administração Pública, o que se constitui como uma grave ameaça para o futuro dos Açores. Se tais intenções se concretizassem, delas resultariam o encarecimento e perda de qualidade dos serviços, a degradação dos direitos dos trabalhadores e o aumento da despesa pública real.

O PCP Açores defende a consolidação do sector público administrativo da Região e a inalienabilidade, como regra, do sector público empresarial com carácter estratégico, defendendo mesmo o alargamento dessa propriedade social a outras áreas, em particular ao nível da prestação de serviços de carácter marcadamente público, mas também ao nível dos sectores produtivos, no caso de empresas regionais consideradas económica e socialmente relevantes. potenciando a sua modernização, produtividade e capacidade concorrencial.

3.4 – Turismo

O turismo é um sector com um peso crescente que se tem vindo a afirmar na economia regional. Se por um lado este crescimento traz um inegável contributo positivo para a economia regional, a verdade é que se verificam ritmos e intensidades muito diferentes consoantes as ilhas, acabando por acentuar desequilíbrios na coesão regional e por favorecer sobretudo os grandes grupos económicos. O emprego criado no sector é sobretudo pouco qualificado, precário ou sazonal, com escassos direitos e baixas remunerações. O seu crescimento desregulado apresenta riscos de massificação e

quebra de qualidade da oferta, acompanhados de uma maior pressão ambiental sobre zonas sensíveis, que importa contrariar e minorar. Sendo este sector económico altamente volátil, e fortemente permeável a conjunturas desfavoráveis e inesperadas (veja-se a situação criada pela Covid19), deve entender-se como complementar e não substitutivo de outros sectores económicos da Região.

O PCP reafirma que a sustentabilidade deste sector nos Açores só é possível apostando nos factores que tornam o nosso arquipélago único e que nos diferenciam enquanto destino turístico, valorizando o nosso património ambiental e cultural e contribuindo para a sua protecção. Importa que o crescimento do sector contribua para a criação de emprego de qualidade e com direitos, e que beneficie as várias ilhas de maneira equitativa, mantendo elevados níveis de qualidade e exigência quanto à sua sustentabilidade ambiental e social.

3.5 – Dinâmica Económica e Apoio às Empresas

As crises, organicamente inerentes ao capitalismo, as consequências da pandemia, as dinâmicas especulativas tornadas possíveis pela atual situação de escalada belicista e as políticas de exploração e empobrecimento seguidas a nível nacional e regional, continuam a ter impactos profundos na economia regional e também sobre as empresas açorianas.

Em vez de enfrentar os problemas estruturais do mercado interno açoriano, que estão sobretudo relacionados com a insuficiência dos rendimentos e da procura interna, os sucessivos Governos Regionais têm-se limitado a minorar as dificuldades imediatas de liquidez e apoiar a rendibilidade de curto prazo das empresas, em especial das de maior dimensão.

Assim, porções cada vez maiores do orçamento regional continuam a ser encaminhadas, de forma directa e indirecta, para programas de apoios à reestruturação da dívida das empresas e de apoio à sua tesouraria, com o adiamento ou mesmo a total dispensa do reembolso de incentivos devido pelas empresas à Região. Continua a disponibilização de mão-de-obra gratuita através de programas ocupacionais, e até ocorre o pagamento de salários dos trabalhadores de empresas privadas com dinheiro da Região, sem qualquer benefício para o erário público, contribuindo-se desta forma para a acumulação de lucros obscenos.

Os muitos milhões de Euros, regionais e de fundos comunitários, que foram encaminhados para o apoio às empresas ao longo dos últimos anos, trouxeram poucos ou nenhuns benefícios para a economia regional, acabando quase invariavelmente escoados para o sector financeiro, sem que trouxessem qualquer retoma da actividade, a não ser, nalguns casos, no sector do turismo.

Também não contribuíram para criar emprego com direitos: pelo contrário, estimulou-se o recurso à utilização de trabalho precário, sem direitos e mal remunerado, esmagando as remunerações e contribuindo para a desvalorização salarial generalizada.

Acentuou-se de forma gritante a concentração geográfica da riqueza, aumentou o fosso de desenvolvimento entre as várias ilhas, agravando-se a desertificação e o envelhecimento de algumas zonas do Arquipélago, aumentando a pressão urbanística e os fenómenos de degradação social nos maiores centros urbanos, colocando cada vez mais em causa o objectivo da coesão regional e o seu desenvolvimento harmonioso.

O PCP considera que é necessário inverter esta política. O apoio às empresas tem de ser dirigido para a criação de riqueza, condicionado à criação de emprego com qualidade, e dirigido preferencialmente para as pequenas, médias e microempresas, com exigência e com transparência. A questão do rendimento das famílias e da necessidade de se reactivar o consumo, as vendas das empresas e a criação de emprego tornaram-se o problema essencial a que é necessário dar resposta urgente, da qual depende a capacidade de resistir e de vencer a recessão e de construir um futuro de crescimento e justiça social. Melhorar a vida dos açorianos, aliviar as suas dificuldades, aumentar os rendimentos das famílias e promover a justa distribuição da riqueza não é apenas justo: é também o único rumo possível para reactivar a economia regional e traçar um futuro de crescimento e desenvolvimento para os Açores. Essa é a prioridade política do PCP.

3.6 – Transportes

Para os Açores a questão dos transportes é estratégica, sendo a sua importância transversal a todos os sectores e áreas de actividade. Paradoxalmente, as políticas erradas seguidas a nível regional e da República, fizeram com que este se tornasse um dos principais factores de estrangulamento das actividades económicas regionais.

Ao longo dos últimos anos registaram-se sinais contraditórios, com melhorias significativas nalgumas áreas, mas também com o arrastar-se ou o agravar-se de antigos problemas noutras.

O PCP considera como uma condição estratégica para o desenvolvimento regional o estabelecimento de obrigações de serviço público claras e objectivas, determinando a redução dos preços suportados pelas empresas e pelos cidadãos, com frequências adequadas e suficientes nas ligações directas entre as diversas ilhas e o continente.

O transporte aéreo de mercadorias necessita de um serviço dedicado, para potenciar o mercado interno e a capacidade exportadora da Região.

Quanto ao transporte marítimo de passageiros, regista-se como positiva a entrada ao serviço dos novos ferries com capacidade de transporte de viaturas entre as ilhas do Triângulo (Faial, Pico e S. Jorge), alargando este serviço a ilha Terceira e a ilha Graciosa na época alta. Este serviço deve ser reforçado nas suas frequências, e expandido às ilhas do Grupo Oriental, com o estabelecimento de uma ligação semelhante entre as ilhas de São Miguel e de Santa Maria. Quanto ao serviço sazonal interilhas que o atual Governo Regional abandonou, o PCP considera necessário que seja retomado, devendo ser adquiridos pela Região navios adequados a este tipo de operação.

No transporte aéreo, registou-se uma inegável melhoria em termos dos custos suportados pelos açorianos nas suas viagens entre a Região e o Continente, mas subsistem graves problemas para a sua mobilidade.

O processo de privatização da TAP, no qual PS, PSD e CDS estão profundamente implicados, foi extremamente negativo para os Açores, com esta empresa a abandonar o serviço que prestava em parceria com a SATA, em várias rotas de e para a Região.

A entrada de operadores privados na rota Lisboa-Ponta Delgada, e mais tarde Lisboa-Terceira, não responde às necessidades do perfil do passageiro ilhéu. É inegável que o aumento dos fluxos turísticos decorre, em boa parte, da operação low-cost, mas não se fica a dever apenas a essa variável. Impõe-se também a informação clara e inequívoca do custo dessas operações, pois o negócio, em particular o da empresa low-cost que voa para os Açores, só é rentável pelas rendas pagas pelos destinos.

A transportadora aérea pública, SATA, continua a sofrer dos erros do passado e a ter de se submeter às exigências da União Europeia, face às ajudas de Estado que foram pedidas, com os constrangimentos que já se anunciam.

O futuro do Grupo SATA é razão para grande preocupação devido à gestão danosa dos sucessivos Governos Regionais, que o colocou numa situação financeira difícil, nomeadamente não lhe pagando o devido pelo seu serviço, para abrir portas à anunciada privatização, defendida por diversos sectores e forças políticas regionais. Trata-se de uma situação que o atual Governo Regional parece não querer resolver, ao continuar a envolver-se na gestão das rotas do Grupo SATA.

O PCP rejeita qualquer opção que passe pela privatização, de parte ou da totalidade da SATA, e reafirma que esta tem de ser mantida como uma empresa pública, regional, forte, construída com os seus trabalhadores, e que tenha uma gestão eficaz, transparente, ou seja, independente das conveniências do Governo Regional e dos interesses privados.

3.7 – Energia

Os custos energéticos continuam a representar um elevado encargo das empresas e das famílias. Embora os combustíveis estejam, nos Açores, sob o regime de preço regulado, o que tem permitido proteger parcialmente a economia regional dos impactos dos preços internacionais dos produtos petrolíferos, a verdade é que essa gestão é feita em função da manutenção das margens de lucro dos operadores e não em função do interesse regional.

A situação é muito mais grave no que diz respeito aos custos da energia eléctrica. Os açorianos pagam a electricidade mais cara do país, em resultado das imposições europeias que visam a convergência tarifária para abrir portas à liberalização deste mercado e à privatização das empresas fornecedoras deste serviço essencial. Trata-se de um preço que tem sofrido aumentos substanciais e que tem permitido à empresa eléctrica regional, EDA, obter lucros extremamente elevados, obtidos à custa dos sacrifícios das famílias, dos seus trabalhadores e das empresas açorianas. Uma situação tanto mais inaceitável quanto se tem assistido à distribuição anual de milhões de euros em dividendos aos accionistas, incluindo aos privados.

O grande investimento que tem vindo a ser feito em energias renováveis, para além do benefício ambiental, tem permitido à EDA obter poupanças muito significativas, que devem reverter no interesse do povo açoriano.

Apesar da regulação nacional e europeia, é possível à Região, enquanto accionista maioritária da empresa, reduzir o peso da fatura eléctrica para empresas e famílias, objectivo que PS, PSD e CDS têm rejeitado. A redução dos custos com a energia eléctrica é um factor estratégico prioritário para o desenvolvimento regional.

3.8 – Ambiente

A sustentabilidade ambiental é uma condição intrínseca e indispensável do desenvolvimento humano, social e económico, sendo por isso parte integrante do núcleo central das políticas necessárias para o futuro da Região.

Pesem embora evoluções positivas, nomeadamente em termos do quadro legislativo regional para a área do ambiente, não há uma política coerente e eficaz que contribua para proteger e valorizar o nosso património ambiental. Pelo contrário, em múltiplos aspetos continuam as políticas erradas, com efeitos gravosos sobre o ambiente, património natural e saúde das populações.

Em primeiro lugar uma grande parte da legislação ambiental não tem qualquer implementação efetiva, nomeadamente em termos de fiscalização e vigilância, quer marítima, quer terrestre, o que permite o seu esvaziamento e contribui para a sua descredibilização.

A definição e implementação das políticas ambientais é extremamente centralizada, com pouca ou nenhuma discussão pública ou envolvimento dos parceiros locais, como se demonstra na escassa ou nula actuação das estruturas consultivas dos Parques Naturais de Ilha ou do Conselho Regional de Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

As políticas de ordenamento e as zonas de protecção são sujeitas a violações diversas, ignoradas pelos serviços de ambiente, ou por via de excepções casuísticas por despacho arbitrário do Governo. Continuam também as intervenções de vulto na orla costeira de várias ilhas, por vezes de duvidosa legalidade, criando prejuízos ambientais e riscos para as populações.

Os sucessivos Governos Regionais mantiveram, em relação à água, a pressão sobre os municípios para o aumento dos tarifários, ao mesmo tempo que não os apoiam nos investimentos necessários para a renovação e modernização das redes de distribuição

de água para consumo humano. Os Açores continuam lamentavelmente muito atrasados em termos das redes de água e saneamento, com efeitos negativos sobre o ambiente e a saúde das populações.

Embora se verifique alguma aposta no tratamento de resíduos, em relação a esta matéria o Governo optou essencialmente por uma política errada, assente na incineração, criando graves riscos ambientais e abdicando assim de promover a redução, a separação e a reciclagem, antes procurando abrir nesta área novas oportunidades de negócio para os grandes grupos económicos, seja na concessão a privados das centrais de triagem, seja no transporte de resíduos para incineração.

O PCP considera que os Açores devem ser uma Região de excelência ambiental, exemplo das melhores práticas em termos de conservação, protecção da natureza e conciliação com as actividades humanas. Assim, o PCP defende uma política ambiental transversal, assente na defesa do interesse público e do património colectivo dos açorianos, com uma real participação das populações nos processos de decisão e no acompanhamento das políticas, coerente, planificada e adequadamente financiada, recusando firmemente a privatização de serviços públicos essenciais e do património de todos.

4. Valorização do Trabalho e dos Trabalhadores

O reconhecimento da importância dos trabalhadores, o progresso dos seus direitos e a melhoria das suas condições de vida não só são condições indispensáveis para o desenvolvimento económico e social, como são a componente fundamental da visão transformadora que o PCP tem para os Açores e para Portugal.

A situação vivida pelos trabalhadores e pelas famílias açorianas é inseparável do desenvolvimento da sua luta, a que se juntam outras camadas sociais, por maior justiça na repartição de rendimentos, melhores condições laborais e por uma sociedade mais humana, moderna e desenvolvida, uma luta na qual os comunistas açorianos estão profundamente envolvidos e empenhados.

4.1 Valorizar Salários e Garantir Direitos

Os trabalhadores e as famílias açorianas sofreram nos últimos anos uma acentuada degradação dos seus salários e rendimentos, com reflexos directos no seu poder de compra e nas suas condições de vida.

O crescimento da riqueza gerada na Região não reverte para a generalidade dos açorianos, pelo contrário, aumentam as desigualdades e acentuam-se graves situações de pobreza e de exclusão social.

O número de beneficiários do Rendimento Social de Inserção, bem como de outras prestações sociais, é o espelho da injustiça social que se aprofunda no nosso arquipélago, sendo ainda mais preocupante o facto de muitos destes beneficiários serem trabalhadores, empregados e a tempo inteiro, cuja remuneração é insuficiente para garantir a sua sobrevivência e dignidade.

Esta situação decorre directamente da degradação salarial de que os trabalhadores açorianos são vítimas. As reduções salariais ou o seu congelamento fazem com que, hoje, o salário mensal de um trabalhador açoriano seja, em média, o mais baixo do país. Cresce a percentagem de trabalhadores que auferem o salário mínimo regional, também devido ao congelamento da progressão salarial em diversas carreiras, que vão sendo progressivamente absorvidas pelo salário mínimo.

Aumenta também a desigualdade de género. As trabalhadoras açorianas recebem em média menos do que os seus colegas do sexo masculino: é um fosso salarial que se tem vindo a alargar e que atinge mesmo as centenas de euros no caso dos quadros superiores. As mulheres são também mais atingidas pela precariedade e pelo desemprego.

Apesar desta situação, os sucessivos Governos Regionais continuam a recusar aumentar o Complemento Regional ao Salário Mínimo, mecanismo que decorre da nossa Autonomia e que poderia atenuar as dificuldades específicas sentidas pelos trabalhadores da Região, abrindo portas a uma melhoria salarial generalizada.

O poder regional, através das suas próprias políticas ou da opção pela aplicação zelosa de políticas nacionais, esteve, de forma indelével, à frente de um ataque cerrado aos direitos dos trabalhadores açorianos, dirigido para o agravamento da exploração. A desregulamentação do horário de trabalho; a manutenção do roubo de dias de férias e de descanso; a redução do valor do trabalho por hora e a diminuição do pagamento do trabalho extraordinário e feriados; a redução dos valores dos subsídios de refeição, do trabalho nocturno e dos turnos, tiveram impactos profundamente negativos na retribuição mensal e nas condições de vida dos trabalhadores.

A precariedade laboral, que cresceu desmesuradamente em resultado das opções governativas da Região e da República, bate recordes e torna-se um dos maiores

problemas dos trabalhadores. Mais de 90% dos novos contratos de trabalho são, nos Açores, contratos a prazo, precários ou a tempo parcial. A Administração Regional dá, nesta matéria, o mau exemplo, optando preferencialmente pelos contratos precários, retirando ou limitando direitos, e pressionando os trabalhadores de múltiplas formas.

Generalizou-se, de forma escandalosa, a utilização abusiva de mão-de-obra de trabalhadores em programas ocupacionais e de formação.

Sendo supostamente programas de formação e reconversão profissional, na prática a componente formativa é quase sempre inteiramente fictícia. Estes trabalhadores integram o funcionamento corrente das organizações, assegurando necessidades permanentes e indispensáveis dos serviços, só que auferindo remunerações muito inferiores e nalguns casos verdadeiramente miseráveis, e sem os mesmos direitos laborais dos restantes colegas. A estes trabalhadores não é reconhecido o direito a qualquer vínculo, subsídios de almoço ou de transporte, estabilidade de horário, licenças parentais ou de assistência à família, férias, licenças ou outras formas de protecção social.

Paralisando todas as admissões de novos trabalhadores abrangidos pelo regime da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e substituindo-os progressivamente por trabalhadores em programas ocupacionais, o Governo Regional leva a cabo, na prática, uma tentativa de reconfiguração do regime laboral da administração pública, generalizando a precariedade e destruindo os direitos arduamente conquistados.

Multiplicam-se também, de forma clara, as situações de trabalho ilegal, salários em atraso, discriminação, incumprimentos com a Segurança Social e Finanças, desrespeito pelos direitos de maternidade e paternidade, horários ilegais, despedimentos à margem da lei, entre muitos outros abusos, quase sempre com total impunidade, perante a insuficiência da actuação da Inspeção Regional do Trabalho.

Todos estes factores contribuem para pressionar negativamente os salários e pôr em causa os direitos conquistados. Os trabalhadores açorianos são sujeitos a horários alargados e polivalência de funções, fazendo com que vários postos de trabalho acabem por ser cobertos por apenas um trabalhador, sem maior compensação pelo esforço a que é obrigado e com os óbvios efeitos em termos do desemprego na Região.

Com a cumplicidade activa dos sucessivos Governos Regionais, a contratação coletiva foi paralisada, contribuindo também para a degradação dos direitos e das

remunerações. O Governo Regional, à margem da lei, recusa-se a realizar processos de negociação colectiva sobre legislação com incidência laboral, e prosseguiu a linha de esvaziamento do Conselho Económico e Social dos Açores, transformando-o numa mera tribuna para anunciar publicamente medidas governamentais pré-decidas sem discussão.

Continua impune e sereno o crónico incumprimento das obrigações das entidades patronais, incluindo a administração regional e local, em termos de formação profissional e das condições de higiene e segurança no trabalho. Regista-se o aumento da sinistralidade laboral, muita dela não declarada.

Para o PCP é urgente inverter estas políticas e dar passos decididos na melhoria das condições de vida, direitos e remunerações dos trabalhadores, mas também no respeito da legislação laboral.

O combate às desigualdades, a defesa dos direitos e da estabilidade no emprego, as melhorias dos rendimentos, com um aumento real dos salários, contribuirão para o bem-estar de todos os açorianos, sendo uma parte decisiva e indissociável do desenvolvimento regional.

4.2 Emprego

Nos últimos anos o desemprego diminuiu nos Açores comparativamente com os valores de 12,1% registados por altura do X Congresso, embora esta descida do desemprego (7,2%) não acompanhe o todo nacional, colocando os Açores entre as Regiões do país mais atingidas.

Os dados recolhidos sobre o desemprego, no 4.º trimestre de 2021, revelam e comprovam que os Açores vivem uma situação preocupante. Os indicadores mostram que a Região tem cerca de 6293 desempregados, o que se traduz numa taxa de desemprego oficial de 8,2%. Mas, somando outros indicadores complementares, como o subemprego de trabalhadores a tempo parcial, os inactivos à procura de emprego, mas não disponíveis, e os inactivos disponíveis, mas que não procuram emprego, o número real é muito superior a 16,7%.

Os jovens até aos 35 anos representam mais 18,8%, constituindo esta situação um flagelo social gravíssimo, que empurra cada vez mais jovens açorianos para a emigração. Cresce também o desperdício de competências, com o aumento dos diplomados desempregados.

Os precários são cerca de 23000, o que corresponde a 23% dos trabalhadores da Região. Isto demonstra bem o fracasso das políticas seguidas pelos sucessivos Governos Regionais e da República.

O combate ao desemprego passa forçosamente pela redinamização da economia regional, pela valorização da nossa capacidade produtiva, pela melhoria do poder de compra dos trabalhadores e das famílias, a par da melhoria dos sistemas de protecção social, para garantir a todos os açorianos a uma vida digna e com perspectivas de futuro.

4.3 Movimento Sindical e Luta dos trabalhadores

O movimento sindical nos Açores tem-se revelado um importantíssimo factor de organização e mobilização dos trabalhadores, essencial para a resistência às políticas de direita.

Pela sua postura, firmeza e capacidade, a CGTP-IN Açores confirma-se como a grande organização dos trabalhadores açorianos. Trabalhando em condições particularmente difíceis em muitas ilhas, com grande dispersão de quadros e meios, enfrentando pressões e tentativas de intimidação ou limitação dos direitos sindicais, a CGTP-IN Açores mostrou-se sempre atenta e combativa, organizando e participando em múltiplas movimentações e lutas dos trabalhadores.

Um vasto conjunto de lutas, a par de uma taxa de sindicalização significativa, são sinais claros da vitalidade e força da CGTP-IN Açores.

Tal não pode ocultar, no entanto, as suas dificuldades reais: a generalização dos regimes de trabalho precário e outras situações laborais gravosas, os climas de intimidação e ameaça lançados sobre trabalhadores sindicalizados, delegados e dirigentes sindicais; posições divisionistas por parte de outras organizações sindicais; as crescentes limitações legais ao número de dirigentes sindicais a tempo inteiro, são alguns dos desafios principais que se colocam à acção sindical.

A intervenção dos comunistas no movimento sindical concretiza-se, no âmbito do seu projecto de unidade, em conjunto com todos aqueles que, tendo diversas opções políticas, ideológicas e partidárias, ou diversas confissões religiosas, agem na defesa dos interesses de classe dos trabalhadores e da sua unidade na acção. A contribuição para o reforço da CGTP-IN Açores deve ser uma tarefa assumida por todos os militantes.

4.4 Outros movimentos sociais

Têm aumentado de importância e influência os movimentos e organizações de outras camadas e grupos sociais, abrangendo um conjunto vasto de sectores, questões e problemas, regionais e locais, assumindo-se como importantes instrumentos de participação democrática das populações.

Assumem particular importância e impacto social as associações de agricultores, pescadores, empresários, o Movimento Associativo Estudantil, as associações desportivas e culturais, bombeiros voluntários, associações juvenis e, também com um papel muito significativo, as diversas organizações ambientalistas, a par de movimentos informais de cidadãos que, reunindo-se em torno das mais diversas causas e questões concretas, procuram manifestar a sua vontade, denunciar problemas e contribuir para as suas soluções, muitas vezes com recurso a petições e missivas dirigidas ao Parlamento Regional.

Perante a sua importância social e a gravidade das questões que denunciam e trazem ao debate público regional, estes movimentos são por vezes alvos de tentativas de silenciamento, desvalorização ou mesmo instrumentalização política que devem ser combatidas, mas, no essencial, o papel que desempenham deve ser valorizado.

O PCP Açores reconhece a acção e o contributo de todos estes movimentos sociais, que devem ser escutados enquanto expressam aspirações legítimas dos açorianos e batem-se pela criação de condições para a sua independência em relação ao poder instituído.

5. Políticas Sociais

5.1 - Educação

A existência de uma Escola Pública de qualidade, gratuita e universal, liberta das imposições e dos interesses privados, que assegure a efetiva igualdade de oportunidades, é um imperativo incontornável do desenvolvimento dos Açores.

No entanto, e apesar do significativo investimento na rede escolar e de melhorias pontuais no sistema, as políticas dos sucessivos Governos Regionais têm prejudicado seriamente a escola pública.

A política de concentração escolar, com o encerramento de escolas em áreas rurais, a redução de oferta lectiva local, a recusa de reduzir o número de alunos por turma, bem

como a insuficiência dos apoios a nível da Acção Social Escolar, nomeadamente com a recusa da gratuitidade dos manuais escolares até ao 12º ano, são factores que têm contribuído para os elevados níveis de insucesso escolar, bem como têm posto em causa o emprego docente na Região. Continuam por resolver muitos problemas relacionados com a precariedade dos trabalhadores docentes e não docentes, com as suas carreiras e devida valorização profissional.

A ausência de incentivos à fixação adequados levou ao esvaziamento e à instabilidade do quadro docente em determinadas escolas e ilhas, o que limitou significativamente o cumprimento dos objectivos da Escola Pública, afectando o direito à aprendizagem de muitas crianças e jovens.

A criação dos percursos curriculares alternativos não atingiu os seus objectivos em termos de combate ao insucesso e abandono escolar, apenas servindo como um diferenciador social precoce, contribuindo para perpetuar dificuldades e desigualdades.

Prossegue o esvaziamento das Escolas Profissionais, que se vêm limitadas em termos de cursos e vagas, pondo em causa a sua sobrevivência e continuidade.

A única Escola Profissional pública da Região está ameaçada e não tem sido utilizada de modo a se tornar uma referência para as restantes, no plano da estabilidade do seu corpo docente e de formadores. Esta é uma consequência da sua gestão não democrática e da opção pelos recibos verdes imposta pelo Governo Regional do PS, quando se impunham contratos de trabalho que conferissem os direitos laborais previstos na legislação.

A defesa da Escola Pública de Qualidade passa necessariamente por inverter as políticas de concentração do parque escolar e redimensionar as Unidades Orgânicas do Sistema Educativo; dignificar e valorizar os trabalhadores escolares, docentes e não docentes, garantindo o seu direito ao vínculo estável numa escola (e não numa ilha), à formação, à evolução na carreira, à mobilidade profissional e a uma remuneração digna; pela revisão do Estatuto do Aluno; pela defesa da Autonomia das Escolas, por uma Acção Social Escolar que assegure a todos os alunos as condições materiais para o sucesso educativo; e por assegurar a gratuitidade dos manuais escolares a toda a escolaridade básica.

5.2 Ciência

A investigação científica tem uma importância estratégica para a Região, em termos de modernização e integração de tecnologia nos processos produtivos, na criação de

novas actividades e na viabilização das existentes, na fixação de profissionais altamente qualificados e na criação de emprego qualificado.

Programas científicos regionais, nomeadamente em parceria com a Universidade dos Açores, apesar de terem um carácter estratégico e uma natureza permanente, como no caso da monitorização dos stocks piscícolas, não são financiados numa ótica plurianual, contribuindo para a sua instabilidade e mesmo provocando a sua interrupção, e contribuindo mais uma vez para a precariedade do pessoal científico.

Para o PCP, a política científica de que os Açores precisam assenta na valorização dos trabalhadores científicos, num significativo investimento em meios humanos e técnicos, equipamentos e infraestruturas, na transparência e clareza dos critérios de financiamento, assente em contratos plurianuais ou permanentes, valorizando a Universidade dos Açores e outras instituições públicas, dando-lhes condições para que assumam plenamente o seu papel insubstituível no desenvolvimento da Região.

5.3 Saúde

O Sistema Regional de Saúde enfrenta, entre outros, o mesmo problema estrutural de todo o país, relacionado com a falta de profissionais médicos que deixa diversas áreas e especialidades sem cobertura adequada. Os sistemas de incentivos à fixação de profissionais na Região são meros paliativos que não conseguem solucionar uma questão que se relaciona com o acesso à formação médica.

O grosso da despesa e dos investimentos do SRS relaciona-se directamente com os custos de funcionamento dos serviços de tratamento hospitalar e pré-hospitalar, e não com as acções de promoção de estilos de vida saudáveis, prevenção, rastreio, medicina familiar e de proximidade.

O SRS continua a não responder aos mais sentidos e graves problemas de saúde com que a população se depara, de que são exemplos a imensa lista de espera de cirurgias e a falta de médicos de família.

Na prática, o que tem caracterizado a acção dos Governos Regionais na gestão do SRS tem sido a constante intromissão política no plano técnico, bem como as decisões (por vezes com grandes implicações na gestão, em termos de alocação de meios, criação e extinção de unidades) tomadas de forma casuística, sem estarem solidamente fundamentadas em indicadores quantificados, impostas de cima para baixo, sem discussão pública ou participação das comunidades e dos profissionais do sector. Isto resulta não num sistema coerente e eficaz, mas numa manta de retalhos, com

duplicações e carências de meios e recursos, caro, ineficaz, que gera desigualdades sociais e geográficas no acesso e, na prática, ingerível.

Esta situação tem sido agravada pela opção dos Governos Regionais pelo modelo empresarial de gestão e pelo favorecimento do sector privado, seja através de Parcerias-Público-Privadas (PPP), seja pelos “vales-saúde” para os privados, transferindo assim verbas que deveriam ser investidas na melhoria de qualidade do sistema público. A todas estas dificuldades somou-se ainda a imposição de taxas moderadoras, que são objectivamente barreiras socioeconómicas, inibidoras e injustas, ao acesso ao direito fundamental aos cuidados de saúde, e que não trazem qualquer benefício financeiro apreciável à sustentabilidade do SRS, que os utentes já financiam por via dos seus impostos.

A construção de um Serviço Regional de Saúde, público, sustentável, com qualidade, que dê segurança e contribua para a melhoria dos níveis de saúde, exige uma profunda reformulação das políticas seguidas até aqui.

É necessário remover as barreiras no acesso à saúde, garantindo que o financiamento futuro, assegurado em quadro plurianual, cubra integralmente as despesas previstas e os investimentos planificados.

É necessário repensar a estrutura orgânica do SRS, nomeadamente mantendo e valorizando as Unidades de Saúde de Ilha e o seu papel, terminando as Parcerias Público Privadas (PPP), à medida que o serviço público for dando cabal resposta, com uma clarificação e separação de utilização dos meios, e pondo fim ao modelo de gestão “Hospital Empresa” - EPE.

É decisivo que se considere o investimento na prevenção e na medicina familiar e de proximidade como uma prioridade, assumida politicamente como um compromisso com o futuro da saúde dos açorianos, que no médio prazo trará também poupanças advindas dos ganhos em saúde.

Exige-se que se abandonem as velhas concepções e práticas de casuísmo, falta de estratégia de fundo e centralização dos processos de decisão. Exige-se que se aja com base numa visão estratégica, de médio e longo prazo. Exige-se que se envolvam todos os agentes e utentes, toda a comunidade, no processo de construção da saúde coletiva.

Exige-se que se valorizem devidamente os trabalhadores - médicos, enfermeiros, auxiliares, assistentes operacionais e assistentes técnicos - pelas suas capacidades e

competências, mas também pelo seu profundo conhecimento das populações e dos seus problemas e necessidades de saúde, como ainda pelo papel activo que desempenham na prevenção e promoção da saúde na nossa Região. É, assim, essencial que estes trabalhadores recebam o tratamento que merecem, desde logo do ponto de vista salarial e de condições laborais, mas também da sua formação e incentivo.

5.4 Políticas Sociais e Segurança Social

A existência de sistemas públicos de saúde, habitação e protecção social, universais, gratuitos e de qualidade, uma histórica conquista dos trabalhadores, é um imperativo do desenvolvimento de qualquer sociedade.

As políticas sociais não só assumem um papel primordial para garantir as condições essenciais de sobrevivência e bem-estar a todos os cidadãos, contribuindo para criar uma sociedade mais justa e igualitária, como têm um peso determinante na economia regional. Os efeitos da crise económica e social tornaram este sector ainda mais importante e decisivo para minorar as dificuldades dos açorianos e das suas famílias. No entanto, as políticas seguidas pelos Governos Regionais não contribuíram para melhorar a capacidade de resposta dos diversos sistemas, antes pelo contrário, limitaram os meios, ergueram barreiras ao seu acesso e avançaram na linha da desresponsabilização do Estado, procurando abrir estas áreas à iniciativa privada, com prejuízo para quem delas necessita.

De forma ainda mais chocante muitos dos cidadãos em situação de carência são hoje trabalhadores empregados a tempo inteiro, mas que, em função da desvalorização dos salários, já não conseguem fazer face às necessidades básicas da sobrevivência. As dificuldades do emprego contribuem para a eternização das situações de dependência, sem que existam respostas sociais adequadas.

Os serviços da Segurança Social nos Açores continuam com uma grave falta de meios humanos e materiais para fazerem face às crescentes solicitações dos cidadãos. A crónica falta de técnicos atrasa a resposta a situações de emergência e compromete o essencial acompanhamento e apoio aos agregados familiares em dificuldades. Os técnicos existentes, sem a devida valorização profissional, são altamente sobrecarregados, e mais não podem do que encaminhar as novas solicitações, contribuindo para a perpetuação das situações de carência.

Apesar do aumento da despesa regional, os fundos para apoios sociais pontuais de emergência continuam a ser escassos e a ter uma gestão pouco transparente, não apresentando resultados apreciáveis em termos do alívio das dificuldades dos açorianos.

As Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) continuam sem o apoio adequado. As alterações às fórmulas de financiamento da sua actividade não têm em conta as suas estruturas, criadas com o incentivo governamental, nem a multiplicidade de respostas sociais que fornecem, e têm resultado em prejuízo directo para os seus trabalhadores, impedidos de progredir nas suas carreiras e remunerações.

Nos sistemas de apoio a idosos, nomeadamente, nos serviços de apoio domiciliário, os Governos Regionais têm procurado incentivar a entrada de empresas privadas lucrativas, desvalorizando o papel das IPSS e trazendo uma degradação da qualidade dos serviços prestados aos utentes.

Em relação à habitação, é importante conjugar os regimes de venda a custos controlados, habitação social e outros regimes de apoios e incentivo à aquisição e arrendamento com a necessidade urgente de reabilitação das zonas degradadas, garantindo a todos o direito a uma habitação condigna a preços acessíveis e contribuindo para a regeneração urbana.

Para o PCP Açores a universalidade e natureza pública dos sistemas de protecção social são aspetos determinantes que são postos em causa pelas políticas neoliberais, e que devem ser defendidos com firmeza. Os mecanismos regionais de protecção social regionais devem ser universalizados e ter regras de acesso claras, impedindo as arbitrariedades e a sua instrumentalização pelo poder. O reforço dos meios humanos e técnicos que lhes estão afectos, bem como o reforço do financiamento das IPSS e da cooperação com as mesmas são medidas essenciais e prioritárias.

5.5 Cultura

A promoção da cultura e identidade açorianas, a criação de condições para a criação e fruição cultural foram sempre utilizadas como um simples enfeite da acção governativa. A Cultura foi sempre a parente pobre dos sucessivos orçamentos regionais, sendo gerida com base em prioridades de natureza político-eleitoral, sem qualquer perspectiva ou visão de fundo para a consolidação de uma verdadeira democracia cultural, que garanta o acesso generalizado das populações à fruição dos bens e das actividades culturais.

Assim, a maior parte do investimento na área da cultura é feita em equipamentos e serviços na dependência directa e sob o controlo do Governo Regional, favorecendo a importação de conteúdos culturais e as opções mais comerciais e deixando as iniciativas de natureza associativa e popular para segundo plano. As formas e meios tradicionais da cultura açoriana são crescentemente desapoizadas, e as novas expressões têm apoios claramente insuficientes.

A distribuição do financiamento de oferta cultural acentua as disparidades entre as diversas ilhas, e o Governo Regional continua a seguir uma política de competição activa com diversas Câmaras Municipais, concentrando e muitas vezes duplicando a oferta cultural, num desperdício de recursos que não traz ganhos para a riqueza e diversidade da vida cultural açoriana.

É fundamental que tanto o poder Central e Regional como o Poder Local garantam os apoios e investimentos finalizados ao desenvolvimento da criação, produção e difusão culturais, em moldes não mercantilistas e respeitando a pluralidade das opções estéticas.

O PCP defende que compete ao Governo criar as condições para garantir o acesso amplo à produção e fruição culturais, valorizando a diversidade e a inovação, apostando nas dinâmicas associativas e nas iniciativas informais e locais, defendendo também a identidade e o património dos Açores, sempre com o envolvimento e participação dos agentes culturais na definição das políticas para o sector.

5.6 Desporto

O PCP defende uma nova política desportiva que tenha como objectivo essencial o desporto para todos, a massificação e democratização da actividade física desportiva enquanto factor de promoção da saúde e elemento estrutural da formação da cultura integral do indivíduo.

É por demais evidente a ausência de um Plano Regional que defina uma estratégia, integrando um plano de investimento em infraestruturas desportivas de fomento do desporto de massas, uma política concertada que envolva, desde logo, um grande investimento no desporto escolar e na implementação da formação de formadores e um maior apoio ao movimento associativo, nomeadamente em termos de apoio aos dirigentes associativos e à formação de técnicos e atletas. É fundamental apoiar uma maior inserção do desporto regional no contexto nacional, reavaliando as prioridades de investimento em modalidades que não contribuem para a generalização da prática desportiva.

6. Juventude

6.1 Ensino e Juventude

A juventude açoriana enfrenta um conjunto de problemas que afectam todos os jovens portugueses, mas que têm uma expressão agravada na Região, devido à política que tem sido seguida.

Os estudantes do Ensino Secundário enfrentam graves deficiências nas escolas. A falta de condições materiais e humanas é uma realidade em muitas escolas, chovendo nas salas de aula, pavilhões e corredores, como acontece, por exemplo, nas escolas secundárias Jerónimo Emiliano de Andrade, na ilha Terceira, ou a Antero de Quental, em São Miguel.

Os estudantes da Universidade dos Açores têm enfrentado um conjunto de medidas que põem em causa o seu direito de acesso aos mais elevados graus de ensino. É ainda de salientar a situação de asfixia financeira em que vive a UAç, em particular os polos da Terceira e do Faial, situação que tem colocado em causa uma efetiva tripolaridade da UAç, que é um elemento fundamental para que esta cumpra o seu papel estratégico no desenvolvimento regional, e que urge defender também para garantir o acesso ao Ensino Superior para todos os jovens.

É necessário garantir mais apoios à mobilidade dos jovens açorianos, para que possam ir à ilha de origem (no caso dos estudantes e jovens trabalhadores deslocados), para que possam reforçar intercâmbios culturais, para que possam conhecer e dar a conhecer a realidade de cada uma das ilhas e da Região no seu todo.

Para combater as políticas de ataque aos direitos da juventude é necessário um reforço da luta dos jovens, em cada escola ou local de trabalho.

6.2 Trabalho e Juventude

Os jovens açorianos são afectados por um conjunto vasto de problemas regionais, que lhes colocam grandes dificuldades em termos de formação, emancipação e entrada na vida activa.

São a camada social mais directamente atingida pela precariedade laboral e pelo desemprego. Apesar de termos a geração com mais e melhor formação em toda a história dos Açores, nunca foi tão difícil a um jovem açoriano permanecer na sua ilha e aí construir a sua vida.

Os jovens trabalhadores açorianos enfrentam também grandes ataques aos seus

direitos. A situação de baixos salários é gritante e impede muitos jovens de se emanciparem; o desemprego é um flagelo social que afecta particularmente a juventude, com os Açores a ser uma das regiões do país com maior taxa de desemprego; a precariedade no trabalho é uma realidade para grande parte dos jovens trabalhadores, muitos dos quais são forçados a deixar a sua terra e migrarem para outras ilhas, para o Continente, ou mesmo a emigrarem para outros países.

As políticas regionais dão, como únicas respostas o autoemprego (que, apesar dos sistemas de incentivos e da obsessão propagandística com o empreendedorismo, na prática apenas uma percentagem muito reduzida de jovens consegue concretizar, nomeadamente em virtude das enormes dificuldades de acesso ao crédito) e os estágios profissionais e programas ocupacionais, com conteúdos formativos muitas vezes completamente fictícios, onde são utilizados como mão-de-obra barata, descartável e a prazo, sem quaisquer direitos sociais e laborais e sem perspectiva real de integração profissional.

A formação superior, que poderia ser uma resposta para melhorar as suas possibilidades, na prática torna-se cada vez mais elitizada e restrita, em função das propinas e custos de frequência e deslocação, a que cada vez mais famílias não conseguem fazer face, sem que obtenham dos sistemas de acção social os apoios para minorar essa tendência.

O PCP Açores defende que a reorientação necessária do aparelho produtivo regional e a redinamização económica da Região tem de dar prioridade à situação profissional dos jovens, valorizando o seu trabalho e qualificações e dando-lhes as condições para que possam construir o seu futuro e a sua vida autónoma e contribuir assim para o progresso dos Açores.

7. O Partido

7.1 O estado da organização: uma avaliação necessária e permanente

7.1.1 Tal como define o Ponto 1 do seu Programa, «o Partido Comunista Português, partido político da classe operária e de todos os trabalhadores, inteiramente ao serviço do povo português e de Portugal, tem como objectivos supremos a construção do socialismo e do comunismo – de uma sociedade nova liberta da exploração do homem pelo homem, da opressão, desigualdades, injustiças e flagelos sociais, sociedade em que o desenvolvimento das forças produtivas, o progresso científico e tecnológico e o aprofundamento da democracia económica, social, política e cultural assegurarão aos

trabalhadores e ao povo liberdade, igualdade, elevadas condições de vida, cultura, um ambiente ecologicamente equilibrado e respeito pelo ser humano».

7.1.2 Sendo de primordial importância alargar a influência social, política e eleitoral do Partido na atual fase da luta dos comunistas portugueses por *uma democracia avançada - os valores de Abril no futuro de Portugal*, da qual a ruptura com a política de direita e a opção por uma política patriótica e de esquerda são parte integrante, o PCP necessita nos Açores de uma organização mais interveniente e estreitamente ligada à realidade em que se insere, de modo a poder contribuir mais eficazmente para as mudanças transformadoras que o bem estar dos trabalhadores e das populações açorianas reclamam.

7.1.3 O papel indispensável e insubstituível que o PCP deve desempenhar na sociedade açoriana, a relevância das suas propostas e contributos para a construção de uma alternativa democrática, para a melhoria das condições de vida e trabalho das populações e para o desenvolvimento e o progresso regionais, colocam como tarefa central aos comunistas açorianos o reforço do Partido e da sua organização com vista ao alargamento da sua influência social, política e eleitoral.

7.1.4 O XI Congresso da ORAA do PCP é, assim, um momento alto e especialmente vocacionado para a avaliação do estado da organização do Partido e para a tomada de medidas para o seu reforço com vista às complexas e exigentes tarefas que terá de enfrentar no curto e no médio prazo, algumas delas já em curso.

7.1.5 Constitui desde já uma tarefa prioritária do trabalho de direcção e de todos os organismos e militantes da ORAA do PCP – que num prazo muito curto terá de ser objecto, da programação da actividade a desenvolver pelo Partido na Região – a preparação das próximas Eleições Legislativas Regionais, previstas, na lei, para se realizarem no ano de 2024.

7.1.6. As próximas Eleições Legislativas Regionais, ao mesmo tempo que representarão um enorme desafio à capacidade organizativa e de intervenção do colectivo partidário, poderão também constituir um importante momento de mobilização dos militantes e dos simpatizantes, em unidade com democratas e independentes, bem como de potencialização da actividade e do reforço do Partido e da CDU em torno do importantíssimo objectivo de o PCP reconquistar a sua Representação Parlamentar na ALRAA.

7.1.7 Ainda assim, considerando quer a importância desse objectivo, quer o previsível agravamento da bipolarização política e eleitoral que se verificará, a ORAA do PCP precisará de um contributo significativo em meios humanos, técnicos e financeiros da parte da Direcção Central do Partido para travar com êxito essa batalha.

7.2 A Organização Regional dos Açores

7.2.1 Desde o X Congresso Regional, em 2016, a ORAA do PCP enfrentou uma complexa e exigente situação política, económica e social na Região que pôs à prova as organizações do Partido em momentos particularmente difíceis e que criou alguns obstáculos ao trabalho do Partido e ao seu alargamento.

7.2.2 Não obstante, a ORAA procurou estar sempre na vanguarda das iniciativas políticas e da apresentação das propostas exigidas pelas diferentes situações, tendo conseguido corresponder positivamente na maior parte dos casos às suas acrescidas responsabilidades no plano do combate à política de direita e na dinamização dos trabalhadores e da população na luta em defesa dos seus direitos.

7.2.3 Por outro lado, as organizações e os militantes do Partido na Região, apesar de não disporem, muitas vezes, dos meios que seriam necessários para o efeito, conseguiram travar as batalhas eleitorais de nove eleições que se realizaram neste período, a saber: duas eleições legislativas regionais (em 2016 e em 2020); duas eleições presidenciais (em 2016 e em 2021); duas eleições autárquicas (em 2017 e em 2021); duas eleições legislativas nacionais (em 2019 e em 2022); e eleições para o Parlamento Europeu em 2019.

7.2.4 Apesar das dificuldades e do desgaste causados pela evolução negativa da situação política, económica e social, sobretudo a nível regional, bem como pelo intenso e continuado esforço pedido a um número de quadros e de militantes muitas vezes insuficiente para a amplitude das tarefas colocadas às organizações, a ORAA do PCP conta atualmente com 475 membros do Partido, estando ainda por esclarecer a situação de algumas dezenas de inscritos no Partido com os quais não tem havido um contacto regular, sendo previsível, pela experiência existente, que uma parte significativa deles venha a confirmar a sua qualidade de membros do Partido.

7.2.5 Desde o X Congresso Regional aderiram ao Partido 67 novos militantes. Em consequência, o número de membros do Partido da ORAA do PCP aumentou em 27 no período compreendido entre a data em que se realizou o X Congresso Regional e a presente data.

7.2.6 A composição social continua a revelar uma forte maioria de operários e empregados (68,30%); os intelectuais e os quadros técnicos são 7,4%; os agricultores são 1,7%; os micro, pequenos e médios empresários são 4,0%; os estudantes são 1,7%; os restantes são domésticas, reformados ou não referenciados quanto à profissão (17,1%).

7.2.7 A composição etária revela que o escalão com maior percentagem de militantes é o situado entre os 51 e os 64 anos 40,2%, o qual, somado ao escalão com mais de 64 anos, com 29,5%, totaliza 69,7% dos inscritos no Partido. No escalão dos 41 aos 50 anos são 16,8%, no dos 31 aos 40 são 10,3% e no dos 21 aos 30 anos são 2,9%. Com menos de 20 são apenas 0,2%.

7.2.8 Na ORAA do PCP existem actualmente 20 organismos de natureza diversa, comissões de ilha, comissões concelhias e outros constituídos com base em áreas específicas de intervenção partidária, nos quais estão integrados 116 camaradas.

7.2.9 A evolução do estado da organização revela desenvolvimentos diferenciados e até contraditórios, em que, a par de comprovadas insuficiências e até de retrocessos de algumas organizações, também se verificam a consolidação e o avanço no trabalho de direcção e de organização e da actividade do Partido em algumas organizações de ilha e concelhias, designadamente no Corvo, no Faial, no Pico e em São Jorge.

7.3 Reforço do Partido, tarefa decisiva

7.3.1 Alargar o Partido, aumentar a militância, melhorar e reforçar a organização e o trabalho de direcção para fazer crescer o Partido e a sua influência

7.3.1. A situação exige que seja dada prioridade:

7.3.1.2 A uma prospecção de potenciais quadros através do levantamento e do contacto com membros do Partido com capacidade política e com consciência partidária para o efeito e com disponibilidade para aceitarem ser responsabilizados com tarefas;

7.3.1.3 A uma maior responsabilização dos quadros existentes em ordem a que, com um melhor acompanhamento, possam elevar o seu nível de militância e aumentar a sua disponibilidade para a actividade partidária com a aceitação de tarefas;

7.3.1.4 Ao recrutamento de novos militantes e à sua integração nos organismos e no trabalho para o crescimento do Partido;

7.3.1.5 À promoção durante o 2º semestre de 2022 – prorrogando-a, se necessário – de uma campanha de contactos com todos os inscritos no Partido que se encontrem desligados para se apurar as respectivas situações e disposições e reintegrá-los, se possível, nas respectivas organizações;

7.3.1.6 Sem prejuízo de deverem ser criadas Comissões de Ilha onde ainda não existam, as Comissões das Ilhas cujas divisões administrativas correspondam a mais de um concelho, bem como os Secretariados e Comissões Executivas dessas Comissões de Ilha, devem procurar promover a constituição e o funcionamento de Comissões Concelhias e de Comissões de Freguesia ou de Comissões de conjuntos de Freguesias;

7.3.1.7 As Comissões de Ilha e os respectivos Secretariados e Comissões Executivas devem dar particular atenção, sempre que as condições o permitam, à criação de células de empresa e de local de trabalho, bem como à criação de organismos de sectores de actividade e profissionais, intervindo na realidade laboral e nos problemas dos trabalhadores, acompanhando as lutas destes e das suas organizações de classe, particularmente as do Movimento Sindical Unitário, enquadrando e apoiando a acção política e sindical dos militantes do Partido.

7.3.2 Acção e Intervenção

A acção e a intervenção do Partido em defesa dos interesses e das aspirações das populações passam pelo conhecimento, pelas organizações do Partido e da CDU, dos problemas e das realidades existentes no âmbito geográfico da residência e do trabalho dessas populações e pela capacidade de as mobilizar e unir em torno de reivindicações concretas.

7.3.2.1 Acção do Partido junto dos Trabalhadores

7.3.2.1.1 A natureza de classe do Partido exige mais atenção às ilhas onde se situam unidades industriais de dimensão significativa, como é o caso das ilhas de São Miguel, Terceira, Faial, Pico e São Jorge, nas quais, apesar das dificuldades objectivas existentes, se deve procurar avançar em direcção à criação de células de empresa e/ou organismos de empresa ou de sector de actividade, em cujas reuniões devem também participar os camaradas delegados e dirigentes sindicais dessas empresas e sectores.

7.3.2.1.2 No sentido de desenvolver um melhor acompanhamento do trabalho sindical, tendo em vista o reforço da sua organização e o acompanhamento das lutas e da

acção reivindicativa, deve ser mantido o funcionamento regular do Organismo Sindical Regional do Partido.

7.3.2.1.3 Considerando o número de membros do Partido que existe nos sectores da Educação e da Saúde, deve procurar-se, nas ilhas onde tal seja possível, um maior envolvimento e articulação no trabalho do Partido desses camaradas, bem como dos simpatizantes que aí também existem, ainda que em reuniões avulsas e para o tratamento de temas concretos destes sectores, com vista a um futuro acompanhamento regular das questões da saúde, sem prejuízo de dever ser reactivado o Organismo de Professores.

7.3.2.1.4 Pela sua importância, também os sectores da Agricultura e Pecuária, assim como o das Pescas, devem merecer uma maior atenção como frentes de trabalho (ou mesmo como organização), de estudo e intervenção política do Partido.

7.3.3 Articulação entre o trabalho institucional e a organização partidária

7.3.3.1 Deve ser reforçado o apoio das organizações locais do Partido ao trabalho dos eleitos nas autarquias, e deve ser mantida e melhorada a articulação da DORAA com os deputados do PCP na Assembleia da República e no Parlamento Europeu.

7.3.4. O Partido e a sua ligação às massas

7.3.4.1 Os comunistas nos Movimentos Unitários de Massas:

7.3.4.1.1 A participação empenhada dos comunistas nas diversas formas de expressão dos movimentos de massas é inerente à sua postura de intervenção na sociedade em ordem à sua transformação progressiva.

7.3.4.1.2 Assim, o XI Congresso da ORAA do PCP aponta como prioridades na ação e na intervenção do Partido as seguintes frentes de trabalho do Partido na Região:

- Movimento Sindical e Comissões de Trabalhadores;
- Trabalho junto dos agricultores e pescadores;
- Trabalho junto dos reformados e pensionistas;
- Movimento associativo popular (cultura e desporto), IPSS e outras;
- Trabalho junto da juventude e reforço da JCP;
- Trabalho junto dos Intelectuais e quadros técnicos;
- Trabalho junto dos micro, pequenos e médios empresários.

7.3.5 Trabalho Unitário e com independentes

A CDU - Coligação Democrática Unitária não deve limitar-se a intervir na preparação das eleições e na participação nas campanhas eleitorais, designadamente autárquicas: deve, para além disso, ser um espaço permanente e aberto de atracção e de participação de cidadãos progressistas e dos democratas em geral no debate político e nas movimentações e lutas unitárias pela resolução dos problemas e pela satisfação das aspirações das populações.

7.4 Direcção

7.4.1 O XI Congresso, avaliando a experiência havida desde o X Congresso, considera que é necessário adaptar a estrutura de direcção às condições e exigências actuais, pesando constrangimentos objectivos e levando em linha de conta a disponibilidade real dos seus membros. Nesse sentido a estrutura de Direcção do Partido na RAA assentará na Direcção Regional e no Secretariado Regional, tendo a DORAA a competência de eleger o Secretariado e o Coordenador Regional.

7.4.1.1 Sobre a estrutura de direcção e critérios para a composição da DORAA

7.4.1.2 Sem prejuízo de deverem ter preferencialmente lugar na DORAA, os quadros mais qualificados e mais capazes de contribuir para a elevação do nível do trabalho colectivo de direcção e os quadros dos organismos de direcção intermédia, designadamente de coordenação de ilha, bem como quadros das frentes de trabalho mais importantes, e ainda quadros que assegurem, independentemente da importância ou do peso político das organizações a que estão ligados, uma desejável representatividade das ilhas da Região, a sua composição deve resultar da avaliação e da ponderação dos seguintes factores:

- a experiência actual dos organismos e a dimensão dos mesmos;
- os constrangimentos financeiros, os custos e os contributos reais;
- as disponibilidades reais e as prestações efectivas dos quadros relativamente às responsabilidades assumidas, as condições políticas e ideológicas exigíveis a membros da Direcção e a inserção no trabalho colectivo associado à responsabilidade individual.

7.4.1.3 Na composição da Direcção Regional, bem como do respectivo Secretariado, é necessário ter em conta a definição e a distribuição das responsabilidades e das tarefas que serão assumidas por cada membro destes organismos, sem prejuízo da atribuição de prioridade às responsabilidades de coordenação ou de acompanhamento

das organizações de ilha, bem como das frentes de trabalho que como tal forem definidas.

7.4.1.4 No âmbito do seu trabalho colectivo de direcção, a futura DORAA do PCP deverá concretizar, ordenar e dar andamento na Região às posições e às propostas políticas aprovadas no XI Congresso, coordenando e acompanhando a intervenção e a actuação das diversas organizações do Partido e articulando essa intervenção e actuação com o trabalho parlamentar na AR, com o trabalho do Movimento Sindical e com o trabalho autárquico.

7.5. Objectivos centrais da DORAA no plano do trabalho de direcção e organização:

7.5.1 Constituição, completamento ou consolidação, conforme os casos, bem como funcionamento regular, de estruturas de descentralização do trabalho da Direcção Regional, designadamente de Comissões de Ilha e de Comissões Concelhias.

7.5.2. Constituição, completamento ou consolidação, conforme os casos, bem como funcionamento regular, de organismos de base, designadamente Organismos de Empresa ou de Setor e Células de trabalhadores;

7.5.3 Realização de Assembleias das Organizações: as eleições dos organismos em Assembleias de Organização deverão constituir uma prática regular da sua vida democrática, mas também deverão ser momentos importantes de mobilização, de reflexão, de debate, de prestação de contas, de coesão, de reforço e de revitalização das organizações e dos militantes do Partido.

7.6. Responsabilização, assunção de tarefas. Formação de quadros.

7.6.1 É imperioso responsabilizar um número cada vez maior de camaradas pelo trabalho de contacto, de acompanhamento e de organização dos membros do Partido, designadamente para, de preferência em reuniões, mas também, se necessário, individualmente, promover o debate da situação política internacional, nacional e regional, bem como a definição e a assunção de tarefas, e ainda a cobrança de quotas.

7.6.2 É de particular importância investir na formação ideológica dos membros do Partido, em especial dos militantes mais recentemente inscritos, em ordem a dotá-los de um melhor conhecimento e consciência da natureza de classe e dos princípios e objectivos do Partido, bem como a capacitá-los para a interpretação e para a análise crítica da situação política, económica e social internacional e nacional.

7.6.3 Os membros do Partido devem adquirir formação ideológica, designadamente participando no debate e na reflexão crítica nos organismos do Partido e nos plenários

de militantes em torno da caracterização da situação política nacional e internacional elaborada e transmitida organicamente pela Direcção do Partido, acerca da informação e das orientações políticas contidas nos documentos emitidos pelo Comité Central e pelos seus organismos executivos, bem como através da leitura da imprensa do Partido (*Avante!* e *Militante*) e do estudo individual ou colectivo de obras de clássicos do marxismo, e ainda em cursos de formação ideológica que o Partido promove, centralizadamente, na sua Escola de Quadros ou, descentralizadamente, nas diversas Organizações do Partido.

7.6.4 A DORAA tenciona promover novamente a participação de membros do Partido da Região em cursos de formação ideológica e em outras acções formativas a realizar quer na Escola do Partido quer na Região.

7.7. A quotização do Partido

7.7.1 O XI Congresso da ORAA do PCP apela a todos os militantes da Região para que cumpram o dever de pagamento das respectivas quotizações, que são uma das principais receitas do Partido, suporte da sua actividade, garantia da sua independência política e ideológica e elo individual importante de ligação de cada militante ao Partido.

7.7.2 A DORAA lançará, a par da acção nacional em curso até ao fim do primeiro semestre com vista ao aumento do valor das quotizações do Partido, uma campanha de sensibilização dos membros do partido na Região para a importância do pagamento regular da quota do Partido, assente no alargamento do número de camaradas com a tarefa de recolha das quotizações, a desenvolver por cada organização, em ordem a contribuir para a elevação desta receita.

7.8 Fundos e política financeira

7.8.1 Evolução da situação

A Organização Regional dos Açores continua a ser uma organização com uma insuficiente autonomia financeira, o que exige a adoção de medidas tendentes a assegurar uma maior capacidade de recolha de fundos, com base nas contribuições dos membros do Partido, dos donativos dos simpatizantes e dos amigos do Partido e das receitas provenientes de iniciativas de angariação de fundos.

7.8.2 O Reforço Financeiro do Partido

7.8.2.1 Esta é uma questão política crucial para a própria existência, bem como para a actividade, para a consolidação e para o reforço do Partido.

7.8.2.2 Manter de forma permanente a angariação de fundos e reforçar cada vez mais capacidade financeira do Partido é essencial para conseguir os meios necessários para este desenvolver a sua actividade e garantir a sua independência política, condição essencial para a concretização do seu projeto e dos seus objectivos enquanto Partido da classe operária e dos trabalhadores.

7.8.2.3 O orçamento da ORAA, bem como o orçamento de cada organização, deverão, assim, ter em conta:

- a necessidade de se aumentar a recolha de fundos para o Partido, nomeadamente através da cobrança das quotizações, das contribuições dos amigos, dos simpatizantes e dos eleitos, estes em cumprimento do princípio de não se ser prejudicado nem beneficiado.
- a necessidade de se realizarem iniciativas políticas, culturais e de convívio (jantares e almoços comemorativos do Aniversário do Partido, do 25 de Abril e de outras datas e efemérides).
- o dever de se assegurar uma rigorosa gestão das despesas e dos recursos do Partido, procurando sempre alternativas menos onerosas através das potencialidades existentes e dos contributos dos militantes e amigos.
- o cumprimento da regra segundo a qual cada organização deve elaborar o seu próprio orçamento e fazer o respectivo controlo mensal, acompanhando, pelos seus próprios organismos, a sua execução e tomando as medidas necessárias para atingir os objectivos traçados.

7.8.2.4 As campanhas de fundos, sejam as de âmbito nacional, sejam as de iniciativa regional, são também fundamentais para o reforço financeiro das organizações do Partido e devem ser uma tarefa de todos e dirigida a todos, comunistas, simpatizantes, amigos e democratas e patriotas que vêm no PCP o partido em que podem confiar.

7.9 Património

7.9.1 É necessário continuar a promover regularmente a manutenção e a recuperação dos Centros de Trabalho do Partido na Região, bem como criar as melhores condições para que neles tenham lugar o trabalho e a dinamização de actividades que congreguem os comunistas e outras pessoas amigas e simpatizantes.

7.9.2 Deve também trabalhar-se para que os Centros de Trabalho consigam ser autónomos na cobertura dos seus encargos através das suas próprias receitas, nomeadamente através da dinamização dos locais de convívio, bares e iniciativas.

7.9.4 A gestão e a preservação do património do Partido constituem uma tarefa de grande importância.

7.10. Campanha de Recrutamento

7.10.1 Prosseguir e intensificar o trabalho para trazer ao Partido novos militantes é tarefa permanente de todos, dela dependendo a renovação do Partido, o seu rejuvenescimento e o seu alargamento. Um novo militante deve ser imediatamente integrado numa organização e deve ficar a saber qual é o seu elo de ligação ao Partido.

7.10.2 A DORAA lança uma Campanha de Recrutamento e de adesão de novos militantes a partir de metas a serem definidas por cada organização.

Esta tarefa deverá ser organizada e orientada na base do levantamento de nomes de simpatizantes e de amigos, de democratas e de activistas nas lutas e nas organizações sociais de massas e da definição de quem será responsável pela abordagem de cada uma dessas pessoas.

7.10.3 Sem prejuízo das metas parciais que serão oportunamente definidas por cada organização, o XI Congresso da ORAA do PCP aponta desde já como meta global o recrutamento na Região de um número de novos camaradas não inferior a 55 até ao final de Março de 2023, data em que se comemorará o 102º Aniversário do Partido.

7.11 Informação, Propaganda e Comunicação

No sentido de uma maior e melhor intervenção política, dando seguimento e voz à denúncia de injustiças, ao posicionamento e às propostas políticas do Partido, à divulgação da actividade partidária, deve-se avançar e consolidar uma linha de trabalho de informação e propaganda de edição regular de comunicados, boletins, cartazes e outros meios de comunicação, inclusive na internet, nomeadamente através da página da CDU e Facebook, entre outros.

7.12 Avante e Militante

7.12.1 É necessário trabalhar para alargar o número de camaradas e amigos que adquirem o *Avante!* e o *Militante* – cuja venda na Organização Regional se situa em valores manifestamente abaixo do que se exige e da própria importância da região – como forma de reforçar o trabalho de informação e formação política e ideológica.

7.12.2. Para acompanhamento e dinamização desta tarefa devem ser designados camaradas responsáveis em cada uma das organizações de Ilha.

7.13 Festa do Avante

7.13.1 A Organização Regional dos Açores participa anualmente na Festa do Avante contribuindo, assim, para a dimensão nacional desta grande realização anual do Partido.

7.13.2 A participação da ORAA na Festa tem vindo a reforçar-se com uma presença activa de militantes e amigos, incluindo a contribuição solidária de camaradas do Continente, que têm vindo a assegurar a construção e o funcionamento do Pavilhão Açores.

7.13.3 A ORAA leva à Festa uma mostra representativa da cultura e da gastronomia insulares, com artigos e produtos exclusivamente regionais. Esta participação tem dado a conhecer, através de exposições a realidade açoriana, a actividade política do PCP, a situação social e económica e as lutas das populações e dos trabalhadores na Região.

7.13.4 Os resultados financeiros conseguidos todos os anos para a Organização Regional são um contributo de grande importância para o orçamento da ORAA, que poderá ainda ser mais potencializado.

7.13.5 A participação da ORAA na Festa do Avante deverá continuar a merecer uma grande atenção, exigindo a tomada de medidas de direcção e de quadros, para que sejam garantidos os meios necessários bem como uma programação e um planeamento que permitam uma participação regional digna e eficaz.

Mais PCP, mais Desenvolvimento para os Açores e Melhores Condições de Vida e de Trabalho para os Açorianos!

O XI Congresso da ORAA do PCP constitui uma importante etapa da vida do colectivo partidário. Os trabalhos preparatórios e a aprovação da Resolução Política consagram as principais linhas de orientação e propostas para a actividade e intervenção política na Região Autónoma dos Açores para os próximos 4 anos.

É dotados deste documento orientador que os militantes partem para a luta de massas com os trabalhadores, com o povo e com as suas estruturas representativas, e para a luta institucional, nas Autarquias, Assembleia da República e Parlamento Europeu.

E, dotados deste documento orientador e de órgãos de direcção renovados, partem para a luta da organização e reforço do Partido nos Açores, tarefa à qual precisam de dar particular atenção, pois só com uma organização reforçada poderão fazer face às tarefas políticas que têm pela frente.

UM PCP MAIS FORTE - INTERVIR, LUTAR, AVANÇAR NOS AÇORES